



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.350
DE 13 DE MAIO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA O SERVIDOR JOSÉ BUJARLON RUIZ.

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Dispensar por motivo de Aposentadoria, o servidor José Bujarlon Ruiz, portador do RG: n.º 9.874.918, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 13 de maio de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins deste artigo, assegurar-se-á ao servidor municipal, o direito de recebimento das quotas rescisórias, na forma estabelecida pela legislação trabalhista em vigor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 13 de maio de 2005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária